

03

PORTARIA

CONSTITUIÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

PORTARIA SRA-MG/MGI Nº 5285, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO INOVAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme orientação superior até a expedição do “Regimento Interno” das Superintendências Regionais, e com fundamento na **Portaria SGC/MGI Nº 1.706** de 2 de maio de 2023, publicada no “Diário Oficial da União” de 17 seguinte;

Considerando a **Instrução Normativa SEGES/MP nº 5** de 15 de maio de 2017, e suas alterações, dispondo sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratações de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Rodolfo de Matos Andrade**, matrícula SIAPE nº 2239202, e **Cássio Porfírio**, matrícula SIAPE nº 012345, para constituir a **Equipe de Planejamento de Contratação** para a prestação de **serviços contínuos de recepção, portaria, copeiragem e contínuo administrativo**, com emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atendimento às necessidades materiais acessórias, instrumentais ou complementares da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais e de outros Órgãos atendidos:

Art. 2º. Em face das atribuições regimentais, incumbe à Chefia da Divisão de Recursos Logísticos desta Superintendência – por seus setores e/ou servidores competentes – dar o necessário apoio logístico e operacional aos indicados no art. 1º, a fim do satisfatório desempenho das tarefas e procedimentos decorrentes.

Art. 3º. Dê-se ciência e publique-se.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 12/09/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37222300** e o código CRC **CE0721B5**.

Referência: Processo nº 10680.100151/2023-11.

SEI nº 37222300